



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 03.089.383/0001-04

Câmara Municipal de Penaforte

RESOLUÇÃO Nº. 022/2025

Altera o Artigo 1º da Resolução nº 002/2017 que alterou o Artigo 17 do Regimento Interno.

Faço saber que a Câmara Municipal de Penaforte, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica alterado o Artigo 1º da Resolução nº 002/2017, extinguindo o cargo de Segundo Secretário, ficando o Artigo 17 do Regimento Interno com a seguinte redação:

“Art. 17. A mesa Diretora da Câmara Municipal de Penaforte é composta de Presidente, Vice-presidente e Secretário que se substituirão nesta ordem.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Penaforte, em 14 de Março de 2025.

Sandriério Ferreira Rocha

Sandriério Ferreira Rocha
Presidente da Câmara